



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.634/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 426/2025
4ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLADO
14/06/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:27:00

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 426/2025**, de autoria do Nobre Vereador Elison Bezerra Silva, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 974/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 974/2025 – SMS.

Cajamar, 24 de abril de 2025.

À Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso

Assunto: Resposta ao Memorando nº1.146/2025 – DTL/SMG
Referente: Indicação nº426/2025 – Vereador Ellison Bezerra Silva

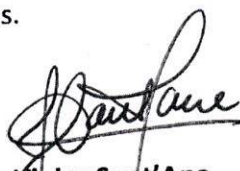
Prezados/as,

Cumpra o presente a função de atender às solicitações deste ilustre órgão, contidas na Indicação supracitada.

Insta mencionar que, visando atender as especificidades dos serviços aplicados na Casa do Autista, faremos o estudo de viabilidade da aplicação no município. No entanto, cumpre informar que os serviços ofertados às crianças e jovens com transtorno do espectro autista – TEA, estão hoje englobados nas ofertas do Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e cumprimentos pelos trabalhos realizados.

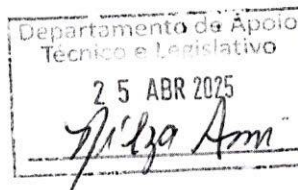
Atenciosamente,



Juliany Vieira Sant'Ana
Diretora



Daniel Freitas
Secretário de Saúde



15:15h

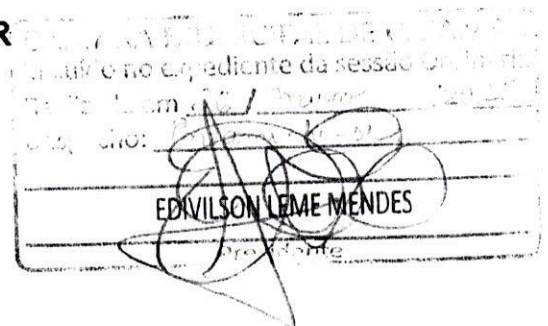


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 426 / 2025



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade da Criação da Casa do Autista de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

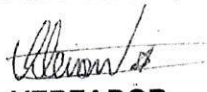
A criação da casa do autista em Cajamar será muito importante para um atendimento especializado para crianças e jovens com transtorno do espectro autista (TEA), um transtorno que impacta diretamente o desenvolvimento emocional, cognitivo e social desses jovens e crianças. Atualmente muitas famílias enfrentam dificuldades para acessar serviços adequados e especializados o que pode prejudicar o desenvolvimento integral das crianças com autismo e limitar suas oportunidades de inclusão social e educacional.

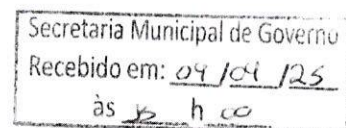
A casa do autista pode oferecer serviços como, psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, salas temáticas, sala de artes, musicoterapia e assistência social, espaços terapêuticos e multissensoriais.

A iniciativa visa promover a inclusão social, melhorar a qualidade de vida das crianças com TEA e apoiar suas famílias, reforçando o compromisso do município com a saúde e os direitos das pessoas com deficiência.

A casa do autista reflete a solidariedade, a empatia com o próximo buscando proporcionar igualdade de oportunidades para todos, independente das suas limitações.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de março de 2.025.


VEREADOR
ELISON BEZERRA SILVA
(Lele Aprígio)



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5